ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: VINÍCIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 16-2-1990
Data de implantação do PJe: 8-4-2015

Jurisdição: Araxá, Campos Altos, Ibiá, Pedrinópolis, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana e Tapira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-3-2022, p. 14.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-2-2021

Às 8 horas do dia sete de abril de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Araxá, situada na Praça José Adolfo de Aguiar, 10, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Vinícius Mendes Campos de Carvalho**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosemary Akel Porfírio Oliveira; e os servidores Andreza Diniz Portes Dutra, Cristiany de Oliveira Flores, Edna Ferreira Costa, Fábio Bruno Pimentel, Graziella Pereira Cardoso, Jonathan Conrado Flores, Kátia Cristina Mendonça, Luciana Teixeira, Marcelo Chaer Rezende, Mariana Guimarães Maneira Leitão, Renata Rodrigues de Souza, Sandra Aparecida Borges; os estagiários Alex Donizete de Oliveira e Breno Giordanni Machado. Ausentes as servidoras Ilmara Ribeiro Simões Rodarte, em licença médica, e Joana Daniela Rosa Novato, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 360 processos, distribuídos neste ano até o dia 27-3-2022, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 27-3-2022, 20 cartas precatórias, dentre elas, 8 executórias. Das recebidas em 2022, 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 756 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 182 processos foram remetidos neste ano até o dia 27-3-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 68 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 75 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 345 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 60 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 448 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010551/19, 0011286/18, 0010166/19, 0010475/21, 0010963/19, 0011234/21, 0010211/20, 0011300/21, 0010759/19, 0011055/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg , sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:
(de 1º-1-2022 até 27-3-2022)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	522
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.221
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	36

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.192 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 784 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
c) 407 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 27/03/2022

No ano anterior, até dia 27/03/2021 – havia 1.363 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 881 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
c) 481 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 27-3)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	235	103
Fevereiro	77	112
Março	118	72
Abril	72	

Maio	118	
Junho	82	
Julho	85	
Agosto	122	
Setembro	100	
Outubro	56	
Novembro	106	
Dezembro	64	
TOTAL	1235	287

Alvarás expedidos:

	2021		2022	
Mês	**PJE**	**SIF**	**PJE**	**SIF**
01-JANEIRO			65	67
02-FEVEREIRO			112	104
03-MARÇO			183	181
06-JUNHO		1		
10-OUTUBRO		3		
11-NOVEMBRO	18	18		
12-DEZEMBRO	5	5		
Totais	23	27	360	352

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 27-3-2022, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16
Tutelas Provisórias Pendentes	3

Total	24

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-4-2022 havia 16 processos:

a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 9 processos;
b) inicial por videoconferência: 4 processos;
c) encerramento de instrução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011605/21, 0010266/22, 0010298/22, 0010308/22, 0010338/22, 0010062/22, 0011634/21, 0011686/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010338/22, 0010038/22, 0010062/22, 0011634/21, 0011686/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 29-3-2021, 51 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010287/22, 0010288/22, 0010179/22, 0011476/21, 0010028/22, 0010114/22, 0010126/22, 0011329/21, 0010250/22, 0010180/21, 0010551/19, 0011286/18, 0010166/19, 0010475/21, 0010963/19, 0011234/21, 0010211/20, 0011300/21, 0010759/19, 0011055/19, 0010137/22, 0010113/22, 0011721/21, 0011723/21, 0011704/21, 0011693/21, 0010059/22, 0010033/22, 0010025/22, 0011432/21, 0010130/21, 0011143/21, 0010246/21, 0011557/21, 0010192/22, 0011635/21, 0011370/19, 0011058/21, 0010208/22, 0010869/21, 0010402/21, 0010813/19, 0010817/21, 0011460/19, 0011627/21, 0010962/20, 0010302/21, 0010205/19, 0010779/21, 0010745/21, 0010586/21, 0011767/19, 0012028/16, 0011856/16, 0010750/21, 0010678/20, 0010542/21, 0011144/21, 0010541/21, 0010445/20, 0010097/22, 0010098/22, 0011438/21, 0010213/22, 0010178/22, 0010091/22, 0010090/22, 0010092/22, 0010093/22, 0010095/22, 0010038/22, 0010105/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010137/22, 0010113/22, 0011721/21, 0011723/21, 0011704/21, 0011693/21, 0010059/22, 0010033/22, 0010025/22, 0011432/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010179/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 49b60d7 (mais de 10 dias);

0011476/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 039626a (mais de 10 dias);

0010180/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2daac19 (mais de 10 dias);

0010962/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 19cd63c (mais de 10 dias);

0010302/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 92016e8 (mais de 10 dias);

0010205/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9da8af0 (mais de 10 dias), Id 2cbbc2a (mais de 10 dias);

0010779/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7224d7b (mais de 10 dias);

0011767/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de31272 (mais de 20 dias);

0012028/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0c46a23 (mais de 30 dias), Id 357f925 (mais de 10 dias);

0011856/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fb7342e (mais de 20 dias);

0010750/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bef89ac (mais de 10 dias);

0010542/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 19fd469 (mais de 10 dias);

0011144/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ef-fe0dd (mais de 30 dias);

0010541/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 70ceae1 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010080-45.2015.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010258-23.2017.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010834-50.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010838-87.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010840-57.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011238-04.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0011765-48.2019.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0000229-50.2013.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0001062-34.2014.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010816-29.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

	0010835-35.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Análise
	0010836-20.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010837-05.2016.5.03.0048	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001651-26.2014.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010158-92.2022.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011083-25.2021.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0000157-34.2011.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0000261-89.2012.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0001472-29.2013.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Arquivo
	0126300-10.2007.5.03.0048	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	87	80	90
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	356	384	272

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335 do CPC	10	02/05/2022 – 15 dias

Procedimento Ordinário	335 do CPC	10	02/05/2022 – 16 dias
Instrução	266	213	16/12/2022 – 169 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 27-3, com 53 de expediente forense:

	2022	**Média dia/útil**
Julgados procedentes	17	0,3
Julgados procedentes em parte	111	2,0
Julgados improcedentes	24	0,4
Extintos com resolução de mérito	1	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	**153**	**2,8**
Extintos sem resolução de mérito	28	0,5
Arquivamento	44	0,8
Desistência	23	0,4
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,01
Total sem resolução de mérito	**96**	**1,8**
Decisões de conhecimento	**249**	**4,6**
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	**65**	**1,2**
Conciliações	**139**	**2,6**
Decisões de incidentes na liquidação/execução	**52**	**0,9**
Total	**529**	**9,9**

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	**Média/dia útil**
Julgados procedentes	87	0,3
Julgados procedentes em parte	670	2,9
Julgados improcedentes	200	0,8

Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	962	4,1
Extintos sem resolução de mérito	81	0,3
Arquivamento	167	0,7
Desistência	44	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,05
Total sem resolução de mérito	305	1,3
Decisões de conhecimento	1.267	5,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	368	1,5
Conciliações	527	2,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	268	1,1
Total	2.430	10,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2021, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,1
Conciliação em execução	23	1,2
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	16	0,8
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	78	4,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	64	3,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	93	4,8
Total	261	13,7

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 27-3)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	40	67
Fevereiro	115	260
Março	355	353
Abril	304	
Maio	342	
Junho	374	
Julho	195	
Agosto	416	
Setembro	302	
Outubro	147	

Novembro	248	
Dezembro	141	
TOTAL	2979	680

Foram realizadas 475 audiências de em março de 2022. Foram realizadas 26 audiências de 1-4-2022 a 4-4-2022. Foram designadas 312 audiências de 5-4-2022 a 30-4-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês/ano	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	18	18	7	1	1	
Fevereiro	29	51	1	9	1	4
Março	81	83	2	20	4	4
Abril	49		6		6	
Maio	62		8		3	
Junho	68		5		2	
Julho	35		8		4	
Agosto	73		14		1	
Setembro	46		8		2	
Outubro	28		10		1	
Novembro	57		4		2	
Dezembro	34		11		2	
TOTAL	580	152	84	30	29	8

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	93	99
Fevereiro	101	123
Março	172	166
Abril	176	

Maio	211	
Junho	213	
Julho	127	
Agosto	239	
Setembro	127	
Outubro	155	
Novembro	105	
Dezembro	75	
TOTAL	1794	388

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	1377	1334
Fevereiro	1687	1797
Março	1914	1669
Abril	1635	
Maio	2178	
Junho	1975	
Julho	1538	
Agosto	1859	
Setembro	1557	
Outubro	1874	
Novembro	1370	
Dezembro	958	
TOTAL	19922	4800

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	**2021**	**2022 até27-3**
Processos recebidos	1.338	1.628	360
Média por dia útil	5,9	7,0	6,7
Processos remanescentes do ano anterior	1.677	1.971	1.798
Sentenças anuladas	14	8	0
Total de processos para solução	**3.029**	**3.607**	**2.158**
Processos solucionados	1.054	1.794	388
Processos conciliados	363	527	139
Produtividade	34,79%	49,73%	17,98%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 21,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 14,9%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 27-4-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	16	6
2017	133	5
2018	154	4
2019	216	3
2020	389	2
2021	601	1
2022 – ano de referência	270	
TOTAL	1.779	1,91

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.895

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	167

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	2
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.074

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.
(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	36

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	386	283

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri-

		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	154	97

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	229	1.073
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	9	1.043

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	139
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	388

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	388
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	360

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	169
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	235

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.895
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	423

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.076
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	245

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	423
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	245
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.895
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.076
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1° grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1° grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1° grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1° grau)	15

Perfil da Vara do Trabalho		**Araxá - 01a Vara**				
Indicadores / Período de referência		**Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020**	**1° trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021**	**2° trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021**	**3° trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021**	**Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021**
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,06	1,78	1,48	1,36	1,14

	I02 - Pendentes	3.770	3.474	3.347	3.203	3.225
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	351,63	367,88	389,98	385,82	392,19
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	155,06	142,31	126,79	120,46	106,48
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	876,88	1.100,08	1.088,06	1.034,76	951,94
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,44	37,72	32,73	29,80	29,33
	I08 - Taxa de solução (%)	77,84	76,57	99,01	109,15	111,49
	I13 - Taxa de execução (%)	95,94	147,94	157,47	162,81	164,85
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	64,69	64,88	58,90	52,95	53,12
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	77,55	61,05	53,29	51,68	48,51
	I11 - Produtividade por servidor	104,53	120,00	151,88	182,33	193,73
	I12 - Pendentes por servidor	240,40	207,50	198,88	201,13	204,53
Meso	Acervo	0,61	0,62	0,61	0,66	0,66
	Celeridade	0,68	0,77	0,78	0,76	0,77
	Produtividade	0,66	0,56	0,52	0,52	0,49
	Congestionamento processual	0,83	0,67	0,66	0,64	0,63
	Força de trabalho	0,76	0,64	0,59	0,54	0,53
Macro	**IGEST**	**0,7108**	**0,6536**	**0,6309**	**0,6236**	**0,6144**
Posição IGEST		157	150	146	146	147
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	2001 a 2500	2001 a 2500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R$9.137.998,5	R$2.452.709,79	R$61.765.470,61

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/1999, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2009, que trata da intimação à PGF; 2/2009, que dispõe sobre a intimação dos procuradores das partes por meio de publicação no DEJT; 1/2012, sobre a prioridade na tramitação de processos que envolvam acidente de trabalho; 2/2012, que trata do recebimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça e a 1/2017, que cria a Comissão de Desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Araxá e dá outras providências.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 14 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2021.

PJe
Escaninho de petições não apreciadas: 383, mais antiga 02-03-2022
Prazo vencido: 206, mais antigo 18-3-2022.
Cumprimento de providências: 109, doc. não apreciados não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os resultados das Metas ano 2021 aguardam atualização pelas Instâncias Superiores.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,78% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,21%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,80% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,85%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 79,27% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 46,91% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de

execução foi de 32,51% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à

tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1° Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o "Imposto de Renda Solidário", cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elastecido de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2° da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022:** Julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1° e 2° graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno desde Regional, intensificando o número de audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance do TRT da 3ª Região em "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania".

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia sete de abril de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 49, divulgação no DJe 7-3-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Vinícius Mendes Campos de Carvalho
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira
Juíza do Trabalho Auxiliar

Rosemary Akel Porfírio Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria